



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, III, alínea f, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, e considerando ainda o que estabelece o artigo 159 do mesmo Diploma Legal, determina a reunião dos Projetos de Lei Complementar encaminhados através da Mensagem (ofício) nº 316/2023/GAB, do Chefe do Poder Executivo, para que tramitem como uma única proposição, devendo se proceder conforme previsto no artigo 171 do Regimento Interno.

Bonfinópolis de Minas, 4 de dezembro de 2023.

Marcos matos de oliveira
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>05/12/2023</u> às <u>16:17</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>514</u>
Sob o nº <u>307123</u>
<i>[Handwritten signature]</i>
Servidor Responsável